



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

DECRETO Nº. 11.327/2026

CERTIFICCO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 10/02/26

Gabinete de Prefeito

MARIO CESAR SPADETTI

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 11.066/2025

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO NA ESCALA DE FÉRIAS ESTABELECIDADA PELO DECRETO Nº 10.781/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

D E C R E T A

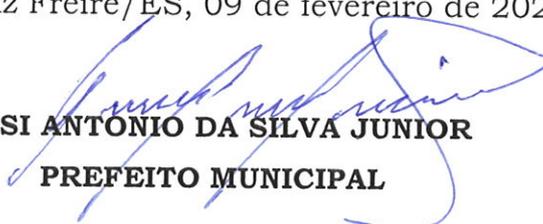
Art. 1º. Ficam incluídos na escala de férias para o ano de 2026, estabelecida pelo Decreto nº 11.223/2025, os servidores **ANDRÉ LUCAS VIDAL MELO** e **THARSIS FURTUNATO**, ocupantes do Cargo Comissionado de Assessor de Comunicação do Gabinete do Prefeito, conforme a seguir:

- **ANDRÉ LUCAS VIDAL MELO**, para os períodos de 01 a 15 de setembro de 2026 e 04 a 18 de janeiro de 2027;
- **THARSIS FURTUNATO**, para os períodos de: 16 a 30 de setembro de 2026 e 18 de janeiro a 1º de fevereiro de 2027.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 09 de fevereiro de 2026.


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL